

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL Nº 01/2015

EDITAL PARA A CONCORRÊNCIA DE VAGA NO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELA CIDADE DE LAGOA SANTA – MG PARA O 2º SEMESTRE DE 2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas conforme consta neste Edital, as inscrições para concorrência de vagas no Transporte Escolar Universitário Gratuito/ 2º semestre/2015.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 O Processo de Estudo Socioeconômico, será executado por profissional técnico habilitado na área de Serviço Social, e estará destinado a estudantes universitários e aos referenciados no parágrafo único do Art. 1º da Instrução Normativa nº 04/SEMED/2015, in verbis: "Art. 1º O Poder Executivo poderá conceder o benefício do transporte gratuito ao estudante universitário matriculado em instituição de nível superior, desde que cumpridas todas as exigências previstas em Edital próprio. Parágrafo Único: Depois do cumprimento do proposto no Art. 1º desta Instrução, caso haja disponibilidade de vagas, o beneficio poderá ser concedido respectivamente, ao aluno de instituição de ensino técnico-profissionalizante, desde que cumpridas todas as exigências previstas pelo Edital".
- 2.2 Prioritariamente serão atendidos os estudantes com renda *per capita* familiar de até 01 (um) salário mínimo vigente a época da concessão do Benefício, desde que cumpridos os demais critérios para concorrência das vagas.
- 2.3 Depois de atendidos todos os alunos referenciados no item 2.2 deste Edital e, ainda houver oferta de vagas, o Beneficio poderá ser estendido ao estudante com renda *per capita* familiar superior a 01 (um) salário mínimo, desde que o curso em que o estudante estiver matriculado não seja ofertado no próprio município.

OBS.: Entende-se como renda *per capita* familiar a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compöem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DO BENEFICIO

- 3.1 A classificação para a obtenção do beneficio será ordenada a partir da menor renda *per capita* familiar, apresentada pelo estudante, dentro do limite de vagas e do cumprimento dos demais critérios previstos por este Edital.
- 3.2 O estudo socioeconômico e o parecer técnico/social serão de competência de profissionais com formação em Serviço Social.



4. DO TOTAL DE VAGAS DISPONIBII4.1- Transporte para Belo Horizonte:	
4.2- Transporte para Vespasiano:	08 (oito) vagas;
4.3- Transporte para Pedro Leopoldo:	05 (cinco) vagas;
4.4- Transporte para Sete Lagoas:	05 (cinco) vaga.
Cristiano Machado e vagas via Antoro OBS.2: Será permitido ao aluno co (cidade). OBS.3: O número de vagas expedisponibilização de novas vagas aca OBS. 4: O beneficio do Transpexclusivamente no período noturno. 5. DA INSCRIÇÃO 5.1 A ficha de cadastro estará dispediucação ou através do site http://www.Ocandidato que efetivar o cadastro 01/06/2015 a 24/06/2015. Período em que o edital estará disponibilidades a la foració das 8 horas às 17 horas.	oncorrer a uma única vaga e em uma única linha presso no item 4 deste Edital não restringe a aso existentes. orte Escolar Universitário Gratuito é concedido conível para retirada junto à Secretaria Municipal de alagosanta.mg.gov.br. o deverá entregar sua documentação no período de conível para visualização: a partir de 15/05/2015. Ção — Rua: Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Bairro de 33.400-000.
	PARA O CADASTRAMENTO E CONCORRÊNCIA DE lo implica na desclassificação do candidato)
6.1- Fotocópias (Xerox) de documen moram na mesma casa): □ Carteira de Identidade; □ Título Eleitoral; □ CPF; □ Certidão de casamento;	tos das pessoas que compõem o grupo familiar (que

Certidão de nascimento, ou carteira de identidade das pessoas de idade inferior a 18 anos

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social das pessoas com idade superior a 18 anos (CTPS)

a) Comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive

(nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior);

integrantes do grupo familiar.

☐ Contracheque do último mês; ou

do aluno, podendo ser:



☐ Declaração de próprio punho para trabalhadores autônomos, em atividades informais, ou de
pessoas que não possuam renda. (com cópia da identidade para conferência de assinatura); ou
☐ Extrato de rendimentos referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pensão
alimentícia; ou
□ Comprovante de Seguro Desemprego;
☐ Comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário;
☐ Comprovante de matrícula para o 2º semestre de 2015, emitido pela Instituição de Ensino na
qual estuda. Caso o aluno, no momento da inscrição, não dispor de comprovante de matricula
da instituição em que pretende estudar, ele poderá realizar a inscrição, mas para a liberação da vaga terá que apresentar o comprovante.
vaga tera que apresentar o comprovante.
6.2 Comprovantes de despesas:
□ Luz, água, telefone fixo, celular, aluguel, financiamento de casa própria (se houver), em
fotocópias (Xerox);
☐ Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças
crônicas, remédios de uso contínuo entre outros, no grupo familiar, em fotocópias (Xerox).
OBS.1: Os comprovantes de renda e de despesas deverão ser correspondentes ao último
mês.
OBS.2: Caso seja necessário poderão ser solicitados documentos complementares e
realizadas visitas domiciliares pelo profissional com formação em Serviço Social.
OBS.3: A falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.
Concorrer a vaga no transporte Escolar Oniversitano Oratulto, no semestre em pauta.
6.3 Documentação necessária para RECADASTRAMENTO
Ficha de cadastro disponível no site da prefeitura, ou para retirada junto à Secretaria
Municipal de Educação Rua: Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa
Santa/MG, CEP: 33.400-000.
☐ Comprovante de endereço atualizado até os últimos três meses em nome do beneficiário ou
de pessoa cujo vínculo seja comprovado; □ Comprovante de matrícula referente ao 2º Semestre de 2015 (xérox)
OBS.: A documentação entregue fora do prazo não será aceita e o candidato será
desclassificado.
6.4 Da entrega de documentos e ficha cadastral, e do recadastro.

O candidato que efetivar o cadastro deverá entregar sua documentação no período de 01/06/2015 a 24/06/2015.

O recadastramento não é automático para o beneficiário, sendo obrigatória a entrega da documentação de recadastramento. O período para a entrega de documento vai de 15/07/2015 a 17/08/2015.

6.5 Dos critérios de Desempate

Em caso de empate de condições após análise de comprovação de renda familiar e aferição da não existência de oferta do curso em que o estudante comprovar matrícula no próprio município de Lagoa Santa, terão prioridade na classificação os alunos com deficiência comprovada mediante apresentação de laudo médico e os alunos com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.1 O resultado será divulgado no dia 22/07/2015 no site http://www.lagoasanta.mg.gov.br/ e no mural de informações da recepção do Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade.
- 8.2 A falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.
- 8.3 No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista com o candidato e/ou visita domiciliar, se necessária a comprovação das informações.
- 8.4 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.
- 8.5 A omissão ou a não veracidade das informações prestadas acarretará o cancelamento do benefício, independentemente do momento em que forem constatadas, além da ensejar responsabilização civil, penal e/ou administrativa.
- 8.6 Os candidatos serão julgados aptos ou não para o recebimento do benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito, de acordo com a avaliação socioeconômica e o parecer técnico/social realizados por profissional técnico habilitado na área de Serviço Social.
- 8.7 O benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito será concedido apenas aos alunos que saem e retornam ao Município de Lagoa Santa/MG fazendo uso do escolar nos dois trechos: ida e volta, conforme regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 8.8 A entrega de carteirinhas para utilização do escolar, dos novos integrantes será feita no período compreendido entre os dias 27 a 31/07/2015.
- 8.9 O aluno que após este período não portar a carteirinha de uso obrigatório não poderá utilizar o escolar.
- 8.11 O candidato que não for contemplado no Transporte Universitário Gratuito no semestre solicitado deverá fazer uma nova inscrição no semestre seguinte.
- 8.10 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (31) 36881300 Ramais: 5090 e 2275.

Lagoa Santa, 07 de maio de 2015.

Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



NOME:

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

DATA DE NASCIMENTO DO ESTUDANTE: ___/__/

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Secretaria Municipal de Educação

FICHA DE CADASTRO PARA ESTUDO SOCIOECONOMICO REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015. (PREENCHA COM LETRA DE FORMA)

SEXO: FEMNINO () N				
CARTEIRA DE IDENTIL	DADE:			
FACULDADE				
ENDEREÇO DA FACUL	LDADE PERIODO NO: PANTE:			
CURSO:	PERIODO):	TURNO:	
PREVISÃO DE TERMIN	{O:			
ENDEREÇO DO ESTUD	OANTE:			
NÚMERO: BAIRR	.O:		<u></u>	
CIDADE:	O:TELEFONE:			
E-MAIL:			_	
POSSUI FIES () / PROU	JNI ()/BOLSA DE ESTU	DO (_)		
(OBRIGATÓRIA APRES	SENTAÇÃO DE COMPRO\	/ANTE)		
QUAL VALOR? (DO FII	ES 100%, 50%)		_	
	LUZ R\$ MENTO R\$ MENSALIDADE R\$ O GRUPO FAMII			ESTUDO
NOME	PARENTESCO	IDADE	PROFISSÃO/ OCUPAÇÃO	
				R\$
				R\$
				1/4
				R\$
			1	R\$
				R\$
				1.4
		1		R\$

						R\$
DECLARO SEI INFORMAÇÕES PREVISTO NO A DECLARANTE À	ACIMA PR ARTIGO 299	RESTADAS. DO CODIGO	A DECI PENAL	LARAÇÃO BRASILE) FALSA CIRO, SUJE	ODAS AS É CRIMI ITANDO C
LAGOA SANTA,	DE	2015				
ASS. DO A	LUNO MAIOR	R DE 18 ANOS	S – PAI/ M	IÃE E/ OU	RESPONSÁ	VEL
CAMPO DESTIN SERVIÇO SOCIA () Deferido. () Indeferido. () Ausência de d () Inconclusivo: i () Não foi possív () O estudante p	AL. locumentação insuficiência de rel realizar o es	exigida no e e dados para studo social c	dital o estudo com a doc	socioecor umentaçã	ıômico o apresenta	da.
						ente Socia e carimbo

. 1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Secretaria Municipal de Educação

FL.01 – FICHA DE RECADASTRO DE USUARIO DO PROMTUV PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015. (PREENCHA COM LETRA DE FORMA)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO DO ESTUDANTE://	
SEXO: FEMNINO () MASCULINO ()	
CPF:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	
CURSO: PERIODO: TURNO:	
PREVISÃO DE TERMINO:	
ENDEREÇO DO ESTUDANTE:	
NÚMERO:BAIRRO:	
CIDADE:TELEFONE:	
E-MAIL:	
POSSUI FIES () / PROUNI () / BOLSA DE ESTUDO ()	
(OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE)	
QUAL VALOR?	
DECLARO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS.	
LAGOA SANTA, DE 201 ASSINATURA DO ALUNO	